

DECRETO Nº 199/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 2.242.738,55 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.156.238,55 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 370113 - Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício anterior, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70154 - Referente a aquisição e investimentos no Technopark - SIT 83410 - convenio 004 SEIA C/C 86470-6, no valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), da Fonte 70127 - Pavimentação Convênio 301 SIT 64528 - c/c:79.629-8, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), da Fonte 70194 - Festa São José Operário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e da Fonte 70132 - Iluminação Campo de Futebol Serra dos Dourados SIT 71847 - c/c83.641-9, no valor de R\$ 150,00,00 (cento e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.928/25 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 199 DE 06/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.782.0005.1105	Construção, Reforma, Estruturação e Ampliação de Terminal Rodoviário	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000
TOTAL GERAL				R\$ 2.156.238,55

ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370113
23.691.0007.2004	Ações para o desenvolvimento Comercial, Industrial e Tecnológico	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70154
TOTAL GERAL				R\$ 79.250,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70127
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70194
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70132
TOTAL GERAL				R\$ 7.250,00
TOTAL GERAL				2.242.738,55

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 199 DE 06/08/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999
TOTAL GERAL				R\$ 2.156.238,55
TOTAL GERAL				2.156.238,55

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Inovação do Parque Tecnológico SIT 62376 c/ 78.505-9 - exercício	601.101,92	86.311,01	370113	514.790,91
			370113	6.200,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2026	370113	23.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 023/2026	370113	16.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 31/2026	370113	20.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 41/2026	370113	47.500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 44/2026	370113	39.250,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 84/2026	370113	2.700,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2026	370113	6.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 181/2026	370113	6.854,71
		Valor utilizado pelo Decreto nº 190/2026	370113	95.999,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 199/2026	370113	50.000,00
		Saldo atual	370113	200.787,20

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11 / 08 / 20 26 DE N.º 3592
UMUARAMA, 11 / 08 / 20 26
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS